

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
AQUISIÇÃO DE BENS PELO DISTRITO FEDERAL Nº
017/2015, nos termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº 020.002.526/2015

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-PGDF**, situada no SAM Bloco I Ed. Sede da PGDF, Brasília/DF, CEP 70.620-000, CNPJ sob nº 00.394.643/0001-67, representado por **MÁRCIA CARVALHO GAZETA**, na qualidade de Secretária Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria nº 102, de 07 de julho de 2015 e a **INTELIGÊNCIA DE NEGÓCIOS, SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 06.984.836/0001-54, com sede na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, sala 708, Edifício Sky Tower, Jaquaré, São Paulo-SP, CEP nº 05.319-000, representada por **CLAYTON MONTARROYOS NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, portador da RG nº 3.794.381-SSP/PE e do CPF nº 666.839.984-34, na qualidade de Representante Legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com vistas:

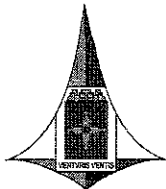
2.1 – a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16.12.2018 a 15.12.2019, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e com a Cláusula Oitava do Contrato ora aditado, relativo aos serviços indicados nos itens nºs 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 15, constantes na Cláusula Terceira do contrato original;

2.2 – a aplicação do reajuste contratual, pelo índice do IPCA, do valor global anual, conforme tabela constante na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do contrato passa de R\$ 337.170,32 (trezentos e trinta e sete mil, cento e setenta reais e trinta e dois centavos) para R\$ 349.282,42 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme detalhamento abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7.	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 1.	01	R\$ 18.246,43	R\$ 18.246,43
8.	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 2.	25	R\$ 702,66	R\$ 17.566,40
9.	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 3.	80	R\$ 181,34	R\$ 14.507,06
10.	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 4.	01	R\$ 9.123,22	R\$ 9.123,22
11.	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada unidade do item 5.	01	R\$ 11.641,45	R\$ 11.641,45
12	Serviço de suporte técnico e atualização de versão para cada	01	R\$ 11.641,45	R\$ 11.641,45



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**



	unidade do item 6.			
15.	Serviço de <i>mentoring</i> na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.	1050h	R\$ 253,86	R\$ 266.556,40

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12901 – FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

II – Programa de Trabalho: 03.126.6003.2557.0019

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100

3.2 - O empenho é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00368, emitida em 30/10/2018, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência em 16/12/2018.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

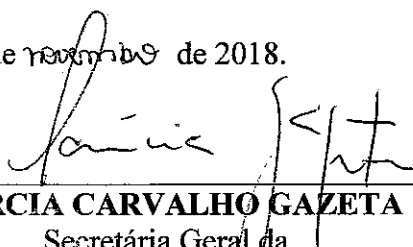
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

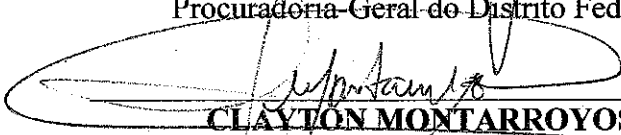
A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Brasília, 26 de novembro de 2018.

Pelo Distrito Federal:


MÁRCIA CARVALHO GAZETA
Secretária Geral da
Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Pela Contratada:


CLAYTON MONTARROYOS
NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Representante Legal

Testemunhas:

1 - Sarah F. dos Anjos Moura
CPF: 036.340.851-77

2 - Gótilo Melo de Sousa Barbosa
CPF: 026.445.733-57